



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.552, DE 10 DE MAIO DE 2.018

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.393, de 20 de Novembro de 2.017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02		PODER EXECUTIVO	
02 07		SECRET. MUNIC.NEGOCIOS JURÍDICOS	
02 07 01		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.062.0003.2056.0000		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
609	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
02 09		SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02 09 04		FUNDO M.A.SOCIAL - ALTA COMPLEXIDADE	
08.243.0045.2512.0000		CASA DE ACOLHIMENTO	
765	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
770	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
02 13		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02 13 02		RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
04.122.0070.2123.0000		CONV.SECRETARIA EMPREGO REL. TRABALHO	
1150	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400,00
Total..... R\$			23.400,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto serão os provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, da dotação orçamentária abaixo:

02		PODER EXECUTIVO	
02 07		SECRET. MUNIC.NEGÓCIOS JURÍDICOS	
02 07 01		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.062.0003.2056.0000		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
605	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
02 09		SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02 09 02		FUNDO M.A.SOCIAL-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.241.0034.2661.0000		CCI - Centro de Convivência do Idoso	
673	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
675	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
02 09 03		FUNDO M.A.SOCIAL-MÉDIA COMPLEXIDADE	
08.244.0045.2511.0000		CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSI	
749	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 7.552, de 10 de Maio de 2.018.

754	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
02	13	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02	13	02	RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
04.122.0070.2108.0000		CONVÊNIO BANCO DO POVO	
1139	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400,00

Total..... R\$ 23.400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 10 de Maio de 2.018.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 10 de Maio de 2.018.